



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 137/2018

Dispõe sobre o enquadramento de servidoras do quadro do magistério, no nível retributório superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO ZANATTA, Prefeito Municipal Interino de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam as servidoras do quadro do magistério abaixo relacionadas, enquadradas no nível retributório superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional abaixo especificada, conforme artigos 32 e 34 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005, respectivamente:

Nome	Progressão Funcional	Função	Nível/Faixa
Juliana Maria Martins Faraco	Via acadêmica	Prof. Educ. Infantil	III/I
Sônia Cristiana M. F. de Camargo	Via não acadêmica	Prof.de Ens.Fundamental I	VI/2

Art. 2.º - Revogar a Portaria n.º 133/2018 de 12/06/2018.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Santa Cruz das Palmeiras, 18 de junho de 2018.


JOSE ANTONIO ZANATTA
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 23/06/2018. Jorge Alberto Galimberti - Chefe de Gabinete